

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA N° 0010/26-PG
LICITAÇÃO BB N° 1094965

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Destina-se o presente TERMO DE REFERÊNCIA a fornecer informações e elementos técnicos, práticos e operacionais, necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, contendo os demais termos, condições e obrigações contratuais que serão assumidas pelo contratado, de modo a orientar a execução e a fiscalização contratual, conforme inciso XXI do art. 4.º do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

2. OBJETO

2.1 Registro de preços para eventual aquisição de camisas para corrida de rua, com personalização em silk, destinadas ao atendimento das demandas do Projeto Circuito Sesc de Corridas.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	Nª REQUISIÇÃO
01	Camisas para corrida de rua, modelo manga curta, modelagem unissex, gramatura de 140 g/m ² , composição 100% poliamida, com personalização em silk.	8.100	89917

3.1 Detalhamento da Personalização (Silk)

3.1.1 As camisas deverão ser personalizadas por meio de impressão em silk screen, conforme layout a ser fornecido pelo Sesc.

3.1.2 A personalização deverá atender aos seguintes requisitos:

- Impressão em até 04 (quatro) cores;
- Aplicação na parte frontal e/ou traseira, conforme demanda;
- Utilização de tinta de alta durabilidade, resistente a lavagens e uso contínuo;
- Fidelidade às cores institucionais;
- Possibilidade de inclusão de logomarcas de patrocinadores;
- Apresentação de amostra prévia para aprovação antes da produção em larga escala;

Coordenadora: Eline dos Santos Ramos

Membro: Analis Oliveira Teixeira

Membro: Sandra Regina Gonçalves Borges

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br

Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24,

Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1513/1514/1577 | e-mail: cpl@ma.sesc.com.br

g) Tamanhos de PP ao GG.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Considerando a realização de eventos esportivos, em especial corridas de rua promovidas pelo Sesc, faz-se necessária a aquisição de camisas padronizadas para os participantes, visando à identificação visual, conforto térmico e qualidade adequada para a prática esportiva.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica.

5.1.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica;

5.1.2 Apresentação de catálogo ou portfólio com especificação dos produtos ofertados.

5.1.3 Antes da homologação do certame, o Sesc Maranhão poderá realizar diligência técnica presencial nas instalações da(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar, com a participação da Comissão Permanente de Licitação, da COINF e da área técnica demandante, com a finalidade de verificar a capacidade técnica, operacional, administrativa e estrutural para o atendimento do objeto licitado. A visita técnica terá como objetivo avaliar, entre outros aspectos, a existência de instalações compatíveis com a execução do objeto, disponibilidade de equipamentos, recursos humanos, processos produtivos, capacidade logística e demais condições necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais. Para empresas sediadas em São Luís/MA, a visita será realizada presencialmente nas dependências da licitante. Para empresas localizadas fora da Região Metropolitana de São Luís, o Sesc Maranhão poderá solicitar documentação complementar, registros fotográficos, vídeos, reuniões por videoconferência ou outros meios idôneos que permitam a adequada verificação das condições de atendimento. A recusa injustificada em permitir a realização da diligência, bem como a constatação de incapacidade técnica, operacional ou estrutural para execução do objeto, poderá motivar a desclassificação da licitante, mediante decisão fundamentada e observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6. VIGÊNCIA DO TERMO

6.1 O Termo de Registro de Preço terá validade 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso para o Sesc/MA;

Coordenadora: Eline dos Santos Ramos

Membro: Analis Oliveira Teixeira

Membro: Sandra Regina Gonçalves Borges

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br

Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24,

Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1513/1514/1577 | e-mail: cpl@ma.sesc.com.br

6.2 Durante o prazo de vigência do termo de registro de preços, o Sesc Maranhão não está obrigado a adquirir a totalidade do objeto, visto se tratar de quantidades estimadas para registro de preços.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens, incluindo transporte e demais custos;

7.2 Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo;

7.3 Cumprir os prazos estabelecidos;

7.4 Substituir produtos em desacordo com as especificações;

7.5 Manter as condições de habilitação durante a vigência;

7.6 Responsabilizar-se por encargos, tributos e danos causados;

7.7 Prestar esclarecimentos quando solicitado;

7.8 Não transferir a terceiros o objeto contratado sem autorização;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Emitir pedidos de fornecimento;

8.2 Acompanhar e fiscalizar a execução;

8.3 Atestar notas fiscais;

8.4 Efetuar pagamento conforme condições estabelecidas;

8.5 Aplicar penalidades quando necessário;

9. GARANTIA

9.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação;

9.2 O fornecedor deverá substituir itens defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

10. PRAZOS

10.1 O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do pedido;

Coordenadora: Eline dos Santos Ramos

Membro: Analis Oliveira Teixeira

Membro: Sandra Regina Gonçalves Borges

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br

Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24,

Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1513/1514/1577 | e-mail: cpl@ma.sesc.com.br

10.2 Não serão aceitos produtos fora das especificações;

10.3 A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada pelo Sesc Maranhão para apresentar peça piloto (amostra) do item licitado, para fins de avaliação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. O prazo para apresentação da peça piloto será de 02 (dois) dias corridos, contados a partir do envio da solicitação formal pelo Sesc Maranhão, por meio eletrônico ou outro canal oficial de comunicação. A não apresentação da peça piloto no prazo estabelecido ou sua apresentação em desacordo com as especificações exigidas poderá ensejar a desclassificação da licitante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1 A entrega deverá ocorrer no endereço informado no pedido;

11.2 Os produtos deverão ser entregues com nota fiscal;

11.3 O transporte será de responsabilidade do fornecedor;

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após atesto da nota fiscal;

12.2 Não haverá pagamento antecipado;

12.3 O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na Proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento;

13. PENALIDADES

13.1 Aplicam-se as penalidades previstas na Resolução Sesc nº 1.593/2024.

14. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

14.1 Sesc Administração: Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – São Luís – MA.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Casos omissos serão resolvidos entre as partes, de comum acordo, com base na Resolução Sesc N° 1.593/2024.

Coordenadora: Eline dos Santos Ramos

Membro: Analis Oliveira Teixeira

Membro: Sandra Regina Gonçalves Borges

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br

Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24,

Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1513/1514/1577 | e-mail: cpl@ma.sesc.com.br